



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PAINT 2022

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2022
Versão 4.0
Data: 11/01/2022

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	3
1.1. AUDITORIA INTERNA DA ANP	3
<u>2. ITENS CONSIDERADOS NO PLANEJAMENTO DE 2022</u>	4
2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CICLO 2021-2024.....	4
2.2. EXPECTATIVA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS PARTES INTERESSADAS	4
2.3. OS RISCOS SIGNIFICATIVOS E PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA ANP	5
2.4. COMPLEXIDADE DOS SETORES REGULADOS E A ESTRUTURA DA ANP	9
2.5. ESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS DA AUD	10
<u>3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM 2022</u>	12
3.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA	12
3.1.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA SELECIONADOS COM BASE EM RISCOS	16
3.2. GESTÃO INTERNA	18
3.3. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA.....	18
3.4. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES.....	19
3.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO.....	20
3.6. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	21
3.7. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.....	21
<u>4. RESTRICÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2022</u>	22
<u>5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</u>	23
ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DA ANP DO CICLO 2021-2024	24
ANEXO II – CARTEIRA DE PROJETOS E PROCESSOS ESTRATÉGICOS	25
ANEXO III – METODOLOGIA PARA A ESCOLHA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS	27

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o principal instrumento de planejamento¹ anual dos trabalhos da auditoria interna governamental, estando prevista sua obrigatoriedade na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

1.1. AUDITORIA INTERNA DA ANP

A unidade da Auditoria Interna (AUD) foi incluída na estrutura organizacional da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) em 2004, sendo sua criação prevista no art. 14 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

As unidades de auditoria interna das organizações da administração pública federal indireta visam fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. O atingimento desses propósitos depende da execução de exames e de avaliações que visam assegurar e reportar sobre a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles desenvolvidos para ajudar a organização a alcançar seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade. Dessa forma, a atuação AUD precisa estar voltada para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela ANP, por meio de abordagem sistemática e disciplinada, que agregue valor à Agência.

A unidade é responsável por avaliar os processos e operações da Agência, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controles internos e dos processos de gestão de riscos e de governança, e por emitir parecer sobre o processo de Prestação de Contas e sobre eventuais processos de Tomada de Contas Especiais, quando exigido pelos órgãos de controle. Além disso, a AUD acumula a função de interlocução com os órgãos de controle do Poder Executivo Federal.

A AUD conta, atualmente, com 3 servidores efetivos, além do auditor-chefe, e sua estrutura está dividida em 2 coordenações, cujas atribuições encontram-se resumidas a seguir:

- a) Atribuições da Coordenação de Auditoria (1 servidor):
 - realizar ações de auditoria (avaliação, consultoria e apuração);
 - avaliar o nível de maturidade dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
 - subsidiar o Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual; e
 - desenvolver ações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

- b) Atribuições da Coordenação de Atendimento e Monitoramento (2 servidores):
 - monitoramento de deliberações dos órgãos de controle e da própria AUD;
 - atendimento aos órgãos de controle (CGU e TCU); e
 - auxiliar o desenvolvimento de ações do PGMQ.

¹ Idealmente, deve ser realizado além do planejamento anual também um planejamento de mais longo prazo, de forma a cobrir o universo de auditoria, revisitando os objetos auditáveis periodicamente.

2. ITENS CONSIDERADOS NO PLANEJAMENTO DE 2022

O principal elemento do planejamento anual da AUD é o levantamento de riscos, garantindo a concentração de esforços nas áreas e atividades cujo alcance dos objetivos organizacionais pode ser mais fortemente impactado por eventos internos ou externos.

Com relação aos critérios de prioridade para os trabalhos propostos a serem realizados pela AUD no exercício de 2022, foram levados em consideração os seguintes componentes decisórios, em conformidade com os incisos do art. 3º da IN SFC/CGU n.º 5/2021:

- a) o planejamento estratégico para o ciclo 2021-2024 (inciso I);
- b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas (inciso I);
- c) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; (Inciso II);
- d) a complexidade dos setores regulados pela ANP e outros fatores da unidade auditada; (inciso III);
- e) a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. (inciso IV).

Os itens a seguir descrevem os pressupostos para a alocação das horas disponíveis no planejamento dos trabalhos para o exercício de 2022.

2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CICLO 2021-2024

O Mapa Estratégico da ANP (constante do ANEXO I) para o ciclo 2021-2024 contém onze objetivos estratégicos, os quais estão distribuídos em quatro dimensões: “Aprendizagem e Crescimento”; “Processos Internos”; “Resultados para o Mercado”; e “Resultados para a Sociedade”.

Quanto à Carteira de Projetos Estratégicos para o ciclo de Planejamento 2021-2024, os projetos priorizados pela Diretoria Colegiada estão apresentados no ANEXO II. Cumpre esclarecer que, de acordo com o §8º do art. 3º da Portaria ANP nº 373, de 4 de novembro de 2016, a Carteira de Projetos Estratégicos reúne as principais ações empreendidas pela ANP voltadas para o alcance da sua estratégia.

2.2. EXPECTATIVA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS PARTES INTERESSADAS

Em relação às prioridades determinadas pelo Colegiado para toda a ANP no ciclo 2021-2024, fazemos menção às Diretrizes Estratégicas determinadas pela Diretoria, listadas a seguir, dando destaque aos itens sublinhados por estarem diretamente relacionados a alguns dos serviços de auditoria definidos no PAINT 2022 e apresentados na Tabela 2 exibida mais adiante no presente documento:

- a) Implementar ações necessárias para adequar as rotinas operacionais da ANP às mudanças nos mercados do refino e do gás natural; **[serviço #3]**
- b) Tornar o ambiente de negócios mais simples e a regulação menos onerosa para as empresas, e eliminar barreiras de entrada a pequenas e médias empresas em todos os setores regulados;
- c) Promover a expansão da produção e do uso de biocombustíveis na matriz energética nacional e prover atividades reguladas mais seguras e sustentáveis, de forma a fomentar o desenvolvimento econômico e a proteção dos trabalhadores, das comunidades vizinhas e do meio ambiente; **[serviço #6]**
- d) Sistematizar o monitoramento dos estoques de combustíveis com vistas à garantia do abastecimento nacional; **[serviço #3]**

- e) Promover a simplificação administrativa com foco na redução dos custos regulatórios, na celeridade dos processos e na produção de regulação baseada em evidências;
- f) Aplicar ferramentas de tecnologia da informação para incrementar o uso da inteligência nas ações de fiscalização;
- g) Aumentar a transversalidade e a sinergia entre as unidades organizacionais da Agência; [serviço #2]
- h) Garantir a convergência entre a aplicação de recursos em tecnologia da informação e os objetivos estratégicos da Agência; [serviço #1]
- i) Aprimorar a gestão dos dados disponíveis na Agência, visando à produção de informações estratégicas para subsídio da tomada de decisão; e [serviço #1 e serviço #2]
- j) Redefinir a estrutura organizacional da Agência, adequando-a aos novos desafios impostos pela evolução dos setores regulados e às transformações nas rotinas de trabalho decorrentes dos avanços tecnológicos. **[serviço #1]**

Ademais, independentemente de existir uma associação direta, ou não, entre a definição do objeto auditado e objetivo de auditoria com as diretrizes estratégicas acima elencadas, estes últimos servirão de guia para o planejamento dos serviços de auditoria, momento em que o escopo de análise é detalhado, uma vez que os temas acima apresentados permeiam os diversos serviços de auditoria previstos, direta ou indiretamente.

Para alinhar as expectativas da alta administração com relação ao PAINT 2022, foi realizada reunião entre a AUD e o Colegiado em 26 de novembro de 2021 na qual a AUD expôs a proposta de PAINT e solicitou manifestação dos diretores da ANP acerca dos serviços de auditoria propostos.

Na ocasião da reunião, a AUD foi questionada quanto aos critérios para a escolha dos objetos de auditoria e ao trâmite para aprovação do plano, pois, na visão da Diretoria, o PAINT deveria ter sido apresentado aos diretores com maior antecedência e os riscos apontados deveriam ser mais bem trabalhados e submetidos a apreciação prévia e ao acompanhamento da alta administração. Portanto, na reunião restou constatada a necessidade de melhoria da comunicação acerca dos documentos que subsidiam o PAINT e de revisão e aprimoramento do processo como um todo, tarefa a ser conduzida pela AUD em 2022.

Acerca de outros *stakeholders*/"demais interessados" não houve consulta pública para aprimoramento da proposta de PAINT 2022 e tampouco consultamos o Ministério de Minas e Energia (MME), ou outros órgãos públicos, uma vez que se trata de documento preliminar, a ser submetido à aprovação da CGU e da Diretoria Colegiada da ANP. Entretanto, no planejamento individual das auditorias é possível que seja incluído em seu escopo a necessidade de ouvir outros interessados dentro e fora da ANP.

2.3. OS RISCOS SIGNIFICATIVOS E PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA ANP

Conforme determina o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que determina:

"(...)

Art. 18 A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, por meio da:

1 - realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente;

*II - adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria; e
III - promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais.
(...)"*

Em consonância com o Decreto supracitado, o Estatuto da Auditoria Interna da ANP define no §1º do art. 13 que o PAINT será desenvolvido com base na priorização do universo de auditoria, por meio de metodologia baseada em riscos e, ainda, o inciso II do art. 3º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 2021 prevê que a AUD deve considerar os riscos significativos aos quais a ANP está exposta para a elaboração do PAINT.

Tendo em vista que a IN SFC/CGU nº 5, de 2021 não define o conceito de "**risco significativo**", da teoria de gestão de riscos depreende-se que devem ser considerados:

- os **riscos estratégicos**, que são eventos que podem, diretamente ou indiretamente, impactar os objetivos estratégicos e o planejamento estratégico da organização; e
- os **riscos-chave**, que são os principais riscos aos quais uma organização está exposta e que, de acordo com o Manual de Gestão de Riscos do TCU (TCU,2018), devem ser comunicados para a alta administração.

Não foi localizado em nenhum documento o levantamento do rol de riscos estratégicos da ANP. Tal levantamento não está previsto na Política, instituída pela Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021, tampouco na Metodologia de Gestão de Riscos da Agência, aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da ANP.

Sobre os riscos-chave, no âmbito do Processo 48610.201318/2021-97, a SGE produziu a Nota Técnica nº 11/2021/SGE/ANP-RJ-e (SEI 1247561), na qual deixa claro que a Política e a Metodologia da ANP não utilizam o conceito de riscos-chave ou de riscos significativos.

Portanto, a planilha denominada "Identificação e avaliação de riscos – Macroprocessos" (SEI 1637120) é a única listagem de riscos-chave existente na ANP, tendo sido produzida para atender a um pedido da CGU. Embora não tenha sido elaborada por meio de um procedimento estruturado, reuniu contribuições das UORGs finalísticas.

Visando utilizar² essas informações no seu planejamento, a AUD analisou as contribuições das UORGs da ANP constantes da referida planilha, por meio da Nota Técnica Nº 1/2021/AUD-OPR/AUD/ANP-RJ-e (SEI 1637123).

Quanto à metodologia de riscos utilizada para a escolha de trabalhos e objetos de auditoria, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT) define que a mesma "*deve ser documentada, devendo explicitar o método e os critérios utilizados para classificação desses trabalhos; eventuais pesos atribuídos aos critérios; e os aspectos utilizados para definir quantos e quais trabalhos serão priorizados*".

No que se refere à classificação dos trabalhos, aos pesos dos critérios e à priorização dos serviços que foram selecionados com base em riscos, cumpre esclarecer que:

- foram propostos trabalhos de auditoria individuais para tratar do agrupamento lógico dos riscos inerentes de macroprocessos finalísticos com grau alto, abarcando todos os riscos;

² Muito embora possa haver lacunas nos riscos-chave listados na referida planilha, como em qualquer avaliação de riscos, o uso deste instrumento é a forma de torna-lo útil. Além de ser um importante exercício para aprimoramento do esforço interno de ampliação da gestão de riscos. Ou seja, caso os trabalhos de auditoria resultantes do uso de critério de risco não sejam considerados os mais relevantes, após a análise dos *stakeholders*, trata-se de claro sinal de que é imperioso repensar quais seriam os riscos-chave da ANP.

- para priorização de tratamento, a Auditoria Interna formulou questionário específico para sistematizar a consulta às diretorias acerca dos serviços propostos, fruto do agrupamento supramencionado;
- a Diretoria se manifestou sobre a Gravidade, Urgência e Tendência de cada objeto de auditoria proposto; e
- foi oportunizado às Diretorias se manifestarem sobre o objeto e objetivo de cada auditoria proposta, assim como propor novos riscos-chave para serem considerados na análise.

Tanto o questionário aplicado na priorização quanto o resultado da avaliação para a escolha de serviços prioritários, após seleção com base em riscos, constam dos ANEXOS III.4 e III.5 desta proposta de PAINT.

Além disso, cabe destacar que, ainda de acordo com o MOT, no que se refere à priorização, sempre que trabalhos de auditoria solicitados pelo Colegiado da ANP sejam incluídos no PAINT, em detrimento dos selecionados em função do risco, "*devem constar na documentação da metodologia os fatores motivadores para a sua realização. Caso a priorização dos objetos de auditoria não possa ser obedecida, as razões também devem ser registradas e, sempre que possível, avaliadas pela UAIG no exercício subsequente para fins de melhoria contínua do processo de planejamento*".

Em síntese, para o exercício de 2022 foi considerada, para fins de planejamento da AUD, a Planilha "Identificação e avaliação de riscos – Macroprocessos" (SEI 1637120) e a priorização do tratamento dos temas com base nas expectativas da alta administração.

Em função da impossibilidade de avaliar os controles indicados como redutores de risco na planilha, ficou consignado que a AUD consideraria 14 riscos-chave cujo nível de risco inerente foi considerado "alto" pelos gestores da ANP (R5, R6, R7, R9, R10, R11, R17, R18, R20, R21, R23, R25 e R32).

A metodologia adotada para a escolha de ações com base em avaliação de riscos é subsidiada nas três notas técnicas de autoria da AUD constantes no ANEXO III.

Seguindo o disposto no documento "*Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em risco*" da Controladoria-Geral da União (CGU) a metodologia de elaboração do PAINT prevê as seguintes etapas: a) entendimento da unidade auditada e definição do universo de auditoria; b) avaliação da maturidade da gestão de riscos; e c) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos. Assim sendo, a Auditoria Interna adotou os seguintes passos:

- entendimento da unidade auditada e definição do universo de auditoria**, foi elaborada a Nota Técnica nº 3/2021/AUD-OPR/AUD/ANP-RJ (SEI 1730074).
- avaliação da maturidade da gestão de riscos** foi documentada por meio da Nota Técnica nº 1/2021/AUD-OPR/AUD/ANP-RJ (SEI 1639429).
- seleção dos trabalhos prioritários de auditoria com base em riscos**, que foi baseada na agregação de temas correlatos presentes nos riscos-chaves dos macroprocessos da ANP (para os riscos cujo nível foi considerado alto pelos gestores) e submetida às considerações da Diretoria Colegiada.

Como resultado da seleção e priorização para o exercício de 2022 dos serviços de auditoria com a participação da Diretoria Colegiada chegamos aos seguintes Objetos Auditados e Objetivos de Auditoria:

Objeto Auditado	3- MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS APÓS DESINVESTIMENTOS DA PETROBRAS NO MID E DOWNSTREAM						
Objetivo da Auditoria	Avaliar atuação da ANP com relação ao monitoramento do mercado de combustíveis, considerando os riscos advindos da transição do modelo brasileiro dos mercados de mid e downstream.						
Diretoria	GRAVIDADE		URGÊNCIA		TENDÊNCIA		GUT
DG	5 - Extremamente Grave	5	5 - Muito Urgente (2 meses)	5	5 - Irá piorar rapidamente (2 meses)	5	125

Objeto Auditado	3- MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS APÓS DESINVESTIMENTOS DA PETROBRAS NO MID E DOWNSTREAM					
DIR1	4 - Muito Grave	4	4 - Urgente (6 meses)	4	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 48
DIR4	4 - Muito Grave	4	4 - Urgente (6 meses)	4	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 48
DIR3	4 - Muito Grave	4	4 - Urgente (6 meses)	4	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 48
						269

Objeto Auditado	4- MONITORAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS E PUBLICIDADE DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DESSES PREÇOS.					
Objetivo da Auditoria	Avaliar a conformidade, eficácia, efetividade e eficiência do levantamento de preços de combustíveis (LPC), de que trata a Portaria Técnica ANP 202/2000. Avaliar a dependência contratual para pesquisa de preços e as alternativas estudadas.					
Diretoria	GRAVIDADE		URGÊNCIA		TENDÊNCIA	GUT
DG	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 27
DIR1	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 27
DIR4	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	4 - Irá piorar em pouco tempo (6 meses)	4 36
DIR3	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	2 - Irá piorar a longo prazo (2 anos)	2 18
						108

Objeto Auditado	5- CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS DE E&P.					
Objetivo da Auditoria	Avaliar os processos e procedimentos utilizados para planejar e executar fiscalizações de contratos. Avaliar a atuação da ANP na verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e compromissos associados ao PEM, Conteúdo Local, entrega de dados de geologia e geofísica, provisão de abandono e compromissos associados e Plano de Desenvolvimento (cruzamento PDXPAPxBMP) dos Contratos de E&P. Verificar o cumprimento dos prazos das fases contratuais.					
Diretoria	GRAVIDADE		URGÊNCIA		TENDÊNCIA	GUT
DG	2 - Pouco Grave	2	2 - Pouco urgente (longo prazo) (2 anos)	2	2 - Irá piorar a longo prazo (2 anos)	2 8
DIR1	4 - Muito Grave	4	3 - Urgência média (1 ano)	3	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 36
DIR4	4 - Muito Grave	4	3 - Urgência média (1 ano)	3	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 36
DIR3	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3 27
						107

Objeto Auditado	6- ATUAÇÃO DA ANP NA FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES REGULADAS					
Objetivo da Auditoria	Avaliar os processos e procedimentos utilizados para planejar e executar fiscalizações de instalações de grande porte. Avaliar a eficácia, efetividade e eficiência das atividades de fiscalização realizadas nessas instalações.					
Diretoria	GRAVIDADE		URGÊNCIA		TENDÊNCIA	GUT

DG	4 - Muito Grave	4	4 - Urgente (6 meses)	4	4 - Irá piorar em pouco tempo (6 meses)	4	64
DIR1	2 - Pouco Grave	2	2 - Pouco urgente (longo prazo) (2 anos)	2	1 - Não irá muda - Permanece	1	4
DIR4	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	3 - Irá piorar no médio prazo (1 ano)	3	27
DIR3	2 - Pouco Grave	2	2 - Pouco urgente (longo prazo) (2 anos)	2	1 - Não irá muda - Permanece	1	4
							99

Objeto Auditado	7- AVALIAÇÃO DE MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDÍCIOS DE NÃO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS NO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO CONFIGURAR PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS.						
Objetivo da Auditoria	<p>Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para monitorar aumento significativo de participação de mercado de agente econômico, por tipo de produto, vis a vis possível benefício tributário.</p> <p>Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para autorização empresas que não apresentem regularidade fiscal.</p> <p>Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para revogação de autorização de agente econômico que perde a regularidade fiscal junto às Secretarias de Fazenda Estaduais.</p> <p>Avaliar os procedimentos de troca de informações entre a ANP e as Secretarias de Fazenda Estaduais, visando inibir a atuação de agente econômico que não possua regularidade fiscal.</p> <p>Avaliar os procedimentos para aprovação de Licença de importação, em especial de produtos que possuem potencial de adulteração de combustíveis (Ex: nafta, metanol e solventes).</p>						
Diretoria	GRAVIDADE		URGÊNCIA		TENDÊNCIA		GUT
DG	1 - Sem Gravidade	1	1 - Pode esperar (longuíssimo prazo) (3anos)	1	1 - Não irá muda - Permanece	1	1
DIR1	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	2 - Irá piorar a longo prazo (2 anos)	2	18
DIR4	2 - Pouco Grave	2	2 - Pouco urgente (longo prazo) (2 anos)	2	1 - Não irá muda - Permanece	1	4
DIR3	3 - Grave	3	3 - Urgência média (1 ano)	3	2 - Irá piorar a longo prazo (2 anos)	2	18
							41

As auditorias serão executadas observando a ordem de priorização elencada pela Diretoria Colegiada por meio do GUT. À medida que os recursos humanos forem disponibilizados para Auditoria Interna, o PAINT será revisado e apresentado para alta administração com as prioridades elencadas. Caso ocorra variação significativa de HH disponível, ao ponto de inviabilizar a execução de qualquer atividade durante o exercício, a AUD comunicará à alta administração. Cabe ressaltar que atualmente a AUD não possui recursos humanos para realizar qualquer uma das atividades levantadas no quadro acima.

Para os próximos exercícios, a Auditoria Interna espera utilizar um levantamento de riscos corporativos mais robusto, englobando riscos finalísticos e não-finalísticos, de forma a ser possível selecionar objetos de auditoria mais depurados, alinhados com as expectativas da alta administração.

2.4. COMPLEXIDADE DOS SETORES REGULADOS E A ESTRUTURA DA ANP

A ANP tem a finalidade de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes das indústrias do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), a ANP é uma autarquia especial que implementa, em sua esfera de atribuições, as políticas nacionais para os setores regulados, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional e na proteção dos consumidores e usuários quanto a preço, qualidade e oferta de produtos, promovendo o interesse público e a atração de investimentos para o país.

Em especial, a ANP é responsável por implementar a Política Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, contida na política energética nacional), que visa alcançar os seguintes objetivos: preservar o interesse nacional; promover a livre concorrência, o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho, a conservação de energia e a valorização dos recursos energéticos; proteger o meio ambiente e os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos derivados de hidrocarbonetos e biocombustíveis; garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional; incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural; aumentar a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional em bases econômicas, sociais e ambientais; e atrair investimentos na produção de energia.

As competências da Agência estão estabelecidas na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), regulamentada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998. Cabe ressaltar que, após a edição da Lei do Petróleo, a alçada das obrigações da ANP foi ampliada por meio de diferentes dispositivos legais.

A ANP tem sede e foro no Distrito Federal, Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro e cinco escritórios regionais localizados nas cidades de São Paulo, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre e Manaus.

Atualmente, as unidades organizacionais que executam atividades finalísticas da Agência encontram-se vinculadas a diretores técnicos, em regime de rodízio a cada 15 meses.

As unidades seccionais vinculam-se funcionalmente à Diretoria Colegiada e administrativamente à Diretoria-Geral, assim como a unidade de Inteligência e a Superintendência de Governança e Estratégia. A Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais está ligada à Direção-Geral, assim como o Gabinete do Diretor-Geral e o grupo de unidades de Gestão Interna.

O órgão diretivo decisório máximo da ANP é a Diretoria Colegiada, composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores, que analisa, discute e decide, como instância administrativa final, todas as matérias pertinentes às competências da Agência. Em novembro de 2021, encontravam-se nomeados e em exercício, os titulares da Diretoria-Geral e da Diretoria I e com nomeação de diretores substitutos, em função período de vacância que antecede a nomeação de novo titular, as Diretorias II, III e IV, estando a composição do quadro de diretores em conformidade com a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências).

2.5. ESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS DA AUD

Cumprido esclarecer que a AUD, assim como as demais unidades organizacionais da ANP, não dispõe de orçamento próprio e que todos os trabalhos da unidade podem ser realizados remotamente, não havendo necessidade de deslocamento de servidores da AUD, salvo em raras exceções.

Quanto à estrutura e aos recursos humanos, a unidade encontra-se em situação de déficit de pessoal. Muito embora não seja trivial identificar o quantitativo de recursos humanos³ ideal de um setor de

³ Cabe ressaltar que a regra geral (*rule of thumb*) utilizada por grandes empresas é de 1% do total de colaboradores da organização alocados na auditoria interna. Aplicando-se essa regra o caso da ANP, com 1500 colaboradores, a quantidade de auditores deveria estar em torno de 15 pessoas.

auditoria de uma organização, a instituição “*The Institute of Internal Auditors Research Foundation (IIARF)*” indica no documento “*Effective Sizing of Internal Audit Departments*” que as organizações utilizam, na prática, três abordagens para determinar o tamanho adequado da sua auditoria interna: 1) abordagem estática e incremental, que começa considerando o nível existente da função de auditoria, as deficiências e as adaptações necessárias conforme as mudanças de cenário ao longo dos anos; 2) abordagem com base em riscos; e 3) abordagem de *benchmarking*.

Em um levantamento preliminar, a AUD optou pelo uso da abordagem de comparação (*benchmarking*), fazendo referência ao quadro das auditorias das demais agências reguladoras, realizado em 2019. A auditoria interna da ANP foi considerada subdimensionada, com carência de no mínimo 4 pessoas com relação à média dos demais órgãos que contemplam diversas agências com complexidade de atividades bem inferior em comparação a ANP.

Ainda que sejam dados não atualizados, uma vez que a quantidade de pessoas alocadas na AUD em 2022 não teve acréscimo, a situação de déficit permanece evidenciada, e confirmada pelo fato da AUD atualmente não atender as obrigações mínimas legalmente definidas com relação ao total de serviços de auditoria necessários para avaliar a gestão, para emissão do Parecer de Contas prevista no Capítulo IV da IN SFC/CGU 05/2021 e para a implementação do PGMQ.

Como diagnóstico complementar ao *benchmarking*, vale mencionar que, a pedido da Superintendência de Gestão de Pessoas da ANP, foram elencadas as atividades necessárias para atender as atribuições regimentais e legais da AUD, tendo sido aplicada a metodologia de dimensionamento da força de trabalho (DFT), que calcula o quantitativo mínimo necessário para fazer cumprir essas atribuições. No levantamento foi identificado que o quantitativo necessário para a realização de todos os serviços de auditoria previstos no presente documento (item 2.5) é de 5 servidores, alocados integralmente para realizar esse trabalho.

Em 2021, foi introduzida ferramenta para acompanhamento diário das horas de trabalho, o qual permite que a AUD identifique sobrecarga individual, horas de trabalho ociosas ou mal utilizadas. Ademais, foi criado um painel para permitir a visualização gráfica de demandas relacionadas aos órgãos de controle e auxiliar na redução do backlog das recomendações e determinações não cumpridas, permitindo, também verificar o avanço da necessidade de alocação de recurso em atendimento e monitoramento aos órgãos de controle em função da intensidade desta atividade no exercício.

Além disso, a Auditoria Interna da ANP está utilizando o “*MS Project*” para melhor gestão dos recursos humanos disponíveis com vistas a otimizar a alocação dos recursos humanos evitando tempo de ociosidade e sobreposição de atividades e férias. Em resumo foi realizado um estudo amplo contemplando inicialmente um *benchmarking*, *alocação de recursos históricos*, *Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)* e *otimização da alocação por meio do “MS Project”*.

Outro ponto que merece destaque é que historicamente o Planejamento Anual da Auditoria Interna da ANP não vem sendo cumprido. O objetivo do estudo realizado pela AUD por meio das ferramentas apontadas foi trazer um planejamento mais realista apontando a necessidade de recursos para estruturação da AUD para que ela possa cumprir com suas obrigações regimentais (ANP), estatutárias (AUD), regulamentares (CGU/TCU/Decretos) e legais.

3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM 2022

A IN SFC/CGU nº 05/2021 determina em seu art. 4º que a alocação da carga horária da força de trabalho disponível na auditoria interna deve seguir a categorização descrita nos trabalhos da Tabela 1, apresentada a seguir.

Tabela 1: Resumo da alocação das horas da força de trabalho.

#	ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA	HORAS
	Total de horas disponíveis (inclui o Auditor-chefe)	7.936
	Férias e afastamentos legais*	864
3.1	SERVIÇOS DE AUDITORIA	1.352
3.2	GESTÃO INTERNA	1.240
3.3	GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA (PGMQ)	1.280
3.4	MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS (AUD, TCU E CGU)	1.400
3.5	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	1.400
3.6	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS	0
3.7	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	400

* 4 (servidores) x 22 (dias úteis de férias) x 8 (horas/dia) + 4 (servidores) x 5 (dias úteis de afastamento - previsão) x 8

3.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os serviços de auditoria são aqueles executados pela Coordenação de Auditoria, que atualmente conta com apenas 1 pessoa.

A listagem de serviços de auditoria (avaliação ou consultoria) prioritários a serem realizados em 2022 **foi classificada em grupos de ações relacionados às origens das demandas:**

- 3.1. a) Ações cuja seleção foi baseada em riscos;
- 3.1. b) Ações decorrentes de obrigação normativa;
- 3.1. c) Ações em atendimento à solicitação da alta administração;
- 3.1. d) Ações em atendimento à solicitação de órgãos de controle interno ou externo;
- 3.1. e) Outras situações (tais como as oriundas do PAINT 2021).

A Tabela 2, a seguir, segue o formato definido pela CGU no sistema e-AUD e considera o cálculo de homens-hora relativo ao quantitativo de recursos humanos atualmente alocados na AUD. A tabela detalha as ações selecionadas para 2022, conforme cada grupo acima mencionado, sendo as escolhidas em função de avaliação de riscos classificadas em ordem de prioridade de execução.

Tabela 2: Ações de Avaliação para 2022.

#	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH	Status
1	Avaliação	Governança Organizacional e processos de Gestão Interna da Agência e seu alinhamento com o Planejamento	Avaliar o sistema de governança da ANP e os processos da gestão interna quanto sua convergência com as diretrizes estratégicas da ANP. Propor medidas para assegurar que a entrega dos	Outros (PAINT 2021)	JAN	MAR	250	Em Exec.

# PRI	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH	Status
		Estratégico e com a Agenda Regulatória	resultados previstos na Agenda Regulatória da ANP seja suportada pela Governança Organizacional e considere as diretrizes estratégicas da Agência, em especial no que se refere à alocação dos recursos (pessoas, contratações, recursos tecnológicos e orçamentários).					
2	Avaliação	Ambiente Interno da ANP. Transversalidade e sinergia entre as UORGs da Agência	Propor medidas para aumentar a transversalidade e a sinergia entre as unidades organizacionais e propor a simplificação administrativa com foco na redução dos custos regulatórios e na celeridade dos processos ligados às UORGs finalísticas.	Outros (PAINT 2021)	MAR	OUT	982	Reprog.
3	Avaliação	Monitoramento do abastecimento de combustíveis líquidos após desinvestimentos da Petrobras no mid e downstream	Avaliar atuação da ANP com relação ao monitoramento do mercado de combustíveis, considerando os riscos advindos da transição do modelo brasileiro dos mercados de mid e downstream.	Avaliação de Riscos	MAR	DEZ	0* (1462)	Previsto
4	Avaliação	Monitoramento de preço de combustíveis e publicidade do processo de formação desses preços.	Avaliar a conformidade, eficácia, efetividade e eficiência do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC), de que trata a Portaria Técnica ANP 202/2000. Avaliar a dependência contratual para pesquisa de preços e as alternativas estudadas.	Avaliação de Riscos	AGO	NOV	0* (731)	Previsto
5	Avaliação	Cumprimento das cláusulas contratuais dos contratos de E&P.	Avaliar os processos e procedimentos utilizados para planejar e executar fiscalizações de contratos. Avaliar a atuação da ANP na verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e compromissos associados ao PEM, Conteúdo Local, entrega de dados de geologia e geofísica, provisão de abandono e compromissos associados e Plano de Desenvolvimento (cruzamento PDXPAPxBMP) dos Contratos de E&P. Verificar o	Avaliação de Riscos	MAI	DEZ	0* (1462)	Previsto

# PRI	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH	Status
			cumprimento dos prazos das fases contratuais.					
6	Avaliação	Atuação da ANP na fiscalização de instalações reguladas	Avaliar os processos e procedimentos utilizados para planejar e executar fiscalizações de instalações de grande porte. Avaliar a eficácia, efetividade e eficiência das atividades de fiscalização realizadas nessas instalações.	Avaliação de Riscos	AGO	NOV	0* (731)	Previsto
7	Avaliação	Avaliação de medidas para identificação e monitoramento de indícios de não recolhimento de tributos no mercado de combustíveis, visando configurar práticas anticoncorrenciais.	Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para monitorar aumento significativo de participação de mercado de agente econômico, por tipo de produto, vis a vis possível benefício tributário. Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para autorização empresas que não apresentem regularidade fiscal. Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para revogação de autorização de agente econômico que perde a regularidade fiscal junto às Secretarias de Fazenda Estaduais. Avaliar os procedimentos de troca de informações entre a ANP e as Secretarias de Fazenda Estaduais, visando inibir a atuação de agente econômico que não possua regularidade fiscal.	Avaliação de Riscos	AGO	NOV	0* (731)	Previsto
8	Avaliação	Processo de Prestação de Contas Anual 2021.	Elaboração do Parecer de Prestação de Contas.	Obrigação normativa	JAN	MAI	0* (731)	Previsto

# PRI	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH	Status
9	Avaliação	Avaliação da maturidade da estrutura de gestão da ANP - GOV, de GR e de CI. (Questionário de autoavaliação)	Avaliar o nível de maturidade da estrutura de gestão. Fomentar práticas de autoavaliação periódica e de apropriação dos resultados para estruturação de ações de melhoria contínua em termos de gestão, além fornecer subsídio para a proposição de ações sistêmicas de melhoria de desempenho, construindo um referencial de orientação estratégica em termos de boas práticas de gestão.	Obrigaçã normativa	OUT	NOV	120	Previsto
Total de HH							1.352	

** foi alocado 0 (zero) hh para as atividades em função da indisponibilidade de recursos humanos.*

As ações com base em riscos (item 3.1 a) são detalhadas no item 3.1.1, a seguir. Dentro desse grupo, todas as avaliações **estão com o total de horas zerado na Tabela 2**, em função da indisponibilidade de pessoal para a realização dessas atividades de auditoria.

Ainda que não existam recursos suficientes na AUD no momento do planejamento, os trabalhos selecionados com base em riscos foram mantidos no PAINT, como forma de apontar para a alta administração as atividades e recursos mínimos indispensáveis para a Auditoria Interna.

As horas estimadas para a realização dessas atividades foram inseridas na coluna HH da Tabela 2, entre parênteses. Portanto, a cada planejamento de auditoria o “HH total” será reajustado, sempre priorizando os objetos de auditoria com maior pontuação no GUT, conforme apresentado no item 2.3.

Com a ampliação do escopo de alguma atividade poderá ser necessário alocar mais horas nas ações selecionadas com base em riscos.

As avaliações realizadas em função de obrigação normativa (item 3.1 b) são especificadas nos itens 8 e 9 da Tabela 2. Cumpre ressaltar que a mudança introduzida pelo Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 05/2021, detalhando os itens a serem considerados na avaliação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos trouxe maior complexidade à análise, inviabiliza a capacidade de adaptação tempestiva para a elaboração do Parecer de Contas de 2021. Caso não seja concretizado o reforço na equipe de auditoria, em 2023 a AUD emitirá, mais uma vez, parecer de negativa de opinião, conforme §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2022.

Sobre ações em atendimento à solicitação da alta administração (item 3.1 c), é preciso esclarecer que nenhuma demanda extra para a realização de avaliações ou consultorias, que não estejam sendo previstas neste plano, poderá ser realizada em 2022. Conforme foi ilustrado no presente plano, não há quantidade de auditores suficiente para reserva técnica visando o atendimento de demandas extraordinárias em 2022. O mesmo vale para o item 3.1 d), que trata das demandas de auditorias eventualmente requeridas por órgãos de controle.

Quanto às ações decorrentes de outras situações, os itens #1 e #2 da Tabela 2 trazem duas auditorias oriundas do PAINT 2021. A segunda (# 2) foi iniciada, mas interrompida por falta de recurso em função da priorização das demais tarefas no exercício. A do item #1 está em fase de conclusão e emissão de relatório.

Tais situações evidenciam a dificuldade enfrentada pela AUD em realizar avaliações, especialmente quando se trata de auditorias operacionais, realizadas com objetivo de aferir o desempenho da gestão governamental. As auditorias de conformidade, relacionadas ao cumprimento de normas e regulamentos, são complementares às auditorias operacionais, porém menos complexas. As auditorias operacionais são mais relevantes para o aperfeiçoamento da governança pois tratam do exame da eficiência, economicidade, eficácia e efetividade das ações da gestão.

3.1.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA SELECIONADOS COM BASE EM RISCOS

Com relação às ações, os quadros das páginas a seguir trazem informações adicionais às da Tabela 2.

Os resultados pretendidos nas ações são um ponto de destaque importante apresentado nesses quadros.

1	Avaliações	Avaliação da Governança Organizacional e dos processos de Gestão de pessoas, de tecnologia da informação e de contratações.
	Tipo	Auditoria Operacional
	Relevância	Possível desvinculação das ações propostas no planejamento estratégico e na agenda regulatória em relação ao sistema de governança organizacional implantado e a atuação da gestão interna da Agência. Falta de acompanhamento da implementação das ações previstas no Planejamento Estratégico pela alta administração. Risco de não cumprimento das diretrizes estratégicas em função: (i) da ausência de suporte da gestão interna à execução das ações previstas no planejamento estratégico e, conseqüentemente, na agenda regulatória; (ii) de força de trabalho inadequadamente dimensionada ou distribuída entre as unidades organizacionais; (iii) de celebração de contratações ineficientes ou ineficazes dissociados das necessidades da agência; (iv) da aquisição e alocação de recursos tecnológicos serem realizadas sem a devida priorização e dissociadas dos objetivos estratégicos; e (v) do orçamento ser distribuído sem transparência ou critérios objetivos ou de priorização.
	Resultados Esperados	Aprimoramento da eficácia dos processos e dos controles internos. Transparência e alinhamento das políticas de gestão interna às diretrizes estratégicas, agenda regulatório e aos objetivos organizacionais, oportunizando a otimização da distribuição dos recursos (humanos, orçamentários, tecnológico e contratações que os suportam), sua utilização eficiente e mitigação de seus riscos.
	Escopo	Avaliação do Sistema de Governança e Processos da Gestão administrativa referentes a recursos humanos, orçamentários, tecnológico e contratações que os suportam) e respectivos parâmetros e variáveis.
	Conhecimentos específicos exigidos	Governança organizacional. Planejamento Estratégico. Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, Framework COSO ERM (Enterprise Risk Management).

2	Avaliações	Diagnóstico do Ambiente Interno da ANP – Transversalidade e sinergia entre as UORGs da Agência.
	Tipo	Auditoria Operacional
	Relevância	Melhoria da gestão pública, redução dos custos regulatórios e celeridades dos processos da Agência ligados às UORGs finalísticas. Falta de sinergia e transversalidade entre as unidades organizacionais da Agência.
	Resultados Esperados	Aprimoramento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos, procedimentos e dos controles internos, aumento da sinergia nas relações entre as superintendências.

2	Avaliações	Diagnóstico do Ambiente Interno da ANP – Transversalidade e sinergia entre as UORGs da Agência.
		Promover a simplificação das atividades desempenhadas por meio da identificação de pontos de melhoria nos processos.
	Escopo	Análise dos insumos, atividades e produtos gerados por cada UORG, análise da sinergia entre as UORGs, análise dos resultados alcançados e dos entraves para atingimento dos resultados.
	Conhecimentos específicos exigidos	Regimento Interno da ANP, Lei do Petróleo, Planejamento Estratégico, Balanced Scorecard (BSC), Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, Frameworks COSO I e COSO II.

3	Ação	Monitoramento do abastecimento de combustíveis líquidos após desinvestimentos da Petrobras no mid e downstream
	Tipo	Auditoria Operacional
	Relevância	Garantia do abastecimento nacional de combustíveis fósseis.
	Resultados Esperados	Identificar a maturidade das ações para evitar o risco de desabastecimento. Evitar a tomada de providências intempestiva. Evitar a descoordenação de atividades no âmbito da ANP. Diagnóstico de lacunas regulatórias.
	Escopo	Verificar os procedimentos utilizados para definição das ações regulatórias visando adaptar o arcabouço regulatório às normas de funcionamento do mercado, em função dos desinvestimentos da Petrobras no segmento de refino e transporte de combustíveis; e mapear o macroprocesso e os processos relacionados à regulação da ANP.
	Conhecimentos específicos exigidos	Estrutura organizacional, processos e procedimentos internos da ANP; legislação e normativos relacionados ao mercado de mid e downstream.

4	Ação	Monitoramento de preço de combustíveis e publicidade do processo de formação desses preços.
	Tipo	Auditoria Operacional
	Relevância	Proteção dos interesses dos consumidores quanto aos preços de combustíveis.
	Resultados Esperados	Aprimoramento dos controles e das entregas do programa de Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC).
	Escopo	Análise da execução do contrato de levantamento de preços. Análise do processo de contratação administrativa do LPC. Análise na efetividade da publicidade dada pela ANP aos preços praticados pelo mercado.
	Conhecimentos específicos exigidos	Legislação relacionada ao tema e Normas da ANP.

5	Avaliações	Cumprimento das cláusulas contratuais dos contratos de E&P.
	Tipo	Auditoria Operacional
	Relevância	Avaliar os procedimentos utilizados para planejar e executar fiscalizações de contratos.
	Resultados Esperados	Assegurar cumprimento contratual, especialmente nos casos que ensejam Multas Contratuais E&P e aprimorar os controles para Devolução de campos e Blocos.
	Escopo	Análise dos procedimentos utilizados para planejar e executar fiscalizações de contratos.
	Conhecimentos específicos exigidos	Contratos de E&P, Legislação relacionada ao tema e Normas da ANP.

6	Avaliações	Atuação da ANP na fiscalização de instalações reguladas
	Tipo	Auditoria Operacional
	Relevância	Garantia da segurança operacional de instalações reguladas de grande porte.

6	Avaliações	Atuação da ANP na fiscalização de instalações reguladas
	Resultados Esperados	Aprimoramento dos controles e procedimentos relacionados às atividades de fiscalização em campo, visando garantir ações efetivas e com disponibilidade de recursos.
	Escopo	Análise dos procedimentos utilizados para planejar e executar fiscalizações de instalações.
	Conhecimentos específicos exigidos	Gestão de Riscos e Normas da ANP.

7	Avaliações	Avaliação de medidas para identificação e monitoramento de indícios de não recolhimento de tributos no mercado de combustíveis, visando configurar práticas anticoncorrenciais.
	Tipo	Auditoria Operacional
	Relevância	Práticas tributárias ilícitas / vantagem concorrencial antiética.
	Resultados Esperados	Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para monitorar aumento significativo de participação de mercado de agente econômico, por tipo de produto, vis a vis possível benefício tributário. Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para autorização empresas que não apresentem regularidade fiscal. Avaliar os procedimentos adotados pela ANP para revogação de autorização de agente econômico que perde a regularidade fiscal junto às Secretarias de Fazenda Estaduais. Avaliar os procedimentos de troca de informações entre a ANP e as Secretarias de Fazenda Estaduais, visando inibir a atuação de agente econômico que não possua regularidade fiscal.
	Escopo	Análise da atuação da ANP na identificação de práticas fiscais ilícitas.
	Conhecimentos específicos exigidos	Direito Tributário, Legislação relacionada ao tema e Normas da ANP.

3.2. GESTÃO INTERNA

As atividades de gestão interna incluem o planejamento anual de atividades da AUD por meio da elaboração e/ou revisão do PAINT, elaboração do Relatório RAIN, a supervisão e a organização dos trabalhos da equipe e a interlocução com a diretoria colegiada e demais gestores, geralmente realizada por meio de reuniões.

Tabela 3 - Atividades de gestão interna

GESTÃO INTERNA	1.240
Elaboração do PAINT e revisões	250
Elaboração do RAIN	100
Gestão das equipes	150
Organização das atividades das coordenações	140
Realização de Reuniões	600

3.3. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, em harmonia com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que a ANP deve “*instituir e manter um Programa de*

Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

Em função do quantitativo restrito de recursos humanos a Auditoria Interna, ainda, não iniciou a implantação do PGMQ nas suas atividades. Em exercícios anteriores, a AUD atendeu parcialmente ao PAINT planejado e executou de forma inconstante ações de auditoria, não dispondo de padrões, manuais e processos de trabalho mapeados de forma a possibilitar a implantação de um programa de melhoria da qualidade.

A AUD reconhece que a introdução das avaliações da metodologia IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), desenvolvida pelo IIA, servirá como um veículo de identificação de suas carências e como um roteiro para sua melhoria ordenada. Contudo, ainda que seja parte do planejamento de médio prazo da Auditoria Interna aderir à metodologia IA-CM e instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, não há estrutura mínima para iniciar esse projeto em 2022. Face ao exposto, a ANP não vislumbra a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e do processo evolutivo de avaliação de sua capacidade/nível de maturidade no curto prazo.

No presente exercício, dentro do escopo de ações de melhoria da gestão da AUD, foi planejado o mapeamento de processos e a descrição dos procedimentos relacionados a esses processos, com a finalidade de permitir o reconhecimento de falhas e o aperfeiçoamento das atividades, conforme os objetivos dos processos.

Com isso, pretende-se alcançar a padronização e a melhoria no desempenho da AUD, além do alinhamento dos seus processos ao Estatuto e seus objetivos. Posteriormente, esse mapeamento e desenvolvimento de procedimentos ensejará a fase de identificação e gerenciamento dos riscos desses processos.

Tabela 4 – Atividades associadas à Gestão e Melhoria da Qualidade

PGMQ	1.400
Elaboração de manuais e atualização de procedimentos	700
Mapeamento de Processos	700

3.4. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES

O alcance dos objetivos da auditoria interna é mensurado por meio dos benefícios obtidos com a implementação de suas orientações e/ou recomendações, por parte dos gestores da Agência. É importante que a AUD realize o contínuo acompanhamento da implantação das recomendações, caso contrário não é possível garantir que os benefícios foram de fato alcançados.

Ademais, o permanente monitoramento do status de implementação das orientações e/ou recomendações emitidas pela Auditoria Interna, é atividade exigida pela IN SFC/CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, combinada com a IN SFC/CGU nº 05/2021. Igualmente, trata-se de obrigação normativa manter a alta administração atualizada tanto sobre o andamento dos trabalhos da AUD, quanto o atendimento às determinações e recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo e pela Auditoria Interna. A comunicação à alta administração será feita, principalmente, por meio do Relatório de Monitoramento emitido semestralmente.

Está incluído nas atividades de monitoramento a apuração dos resultados financeiros e não financeiros auferidos em função dos trabalhos da AUD, conforme exigido pela Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020. De forma complementar, embora não se trate de exigência normativa e sim de boa prática,

a AUD poderá orientar as UORGs, quando solicitada ou de ofício, quanto ao atendimento das recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle.

Como forma de aprimorar o processo de acompanhamento, está previsto no PAINT 2022 a atualização da base de dados das recomendações emitidas, visando eliminar qualquer possível inconsistência nas informações, disponibilizadas via Dashboard, bem como a elaboração de manual das atividades da área, que tem como objetivo padronizar os procedimentos de monitoramento.

Tabela 5 – Atividades de Monitoramento de Recomendações

MONITORAMENTO	1.400
Monitoramento recomendações e determinações do TCU, CGU e AUD - 1S	300
Monitoramento recomendações e determinações do TCU, CGU e AUD - 2S FINAL	300
Relatório de Monitoramento - 1S	250
Relatório de Monitoramento - 2S FINAL	250
Apuração de Benefícios da atividade de Auditoria	50
Relatório de Resultados e Benefícios da atividade de Auditoria	50
Atualização controles TCU, CGU e AUD - monitoramento	200

3.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

Conforme competência regimental definida na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, a AUD é responsável por coordenar a interlocução com os órgãos de controle interno e externo, especificamente a CGU e o TCU, e expedir orientações às demais UORGs quanto à operacionalização das respostas requeridas. Nessa toada, o Estatuto da Auditoria Interna da ANP em seu Capítulo VIII estabelece papéis, responsabilidades, instâncias e procedimentos, além de priorizar a tempestividade e a segurança da comunicação entre os órgãos.

Assim, a AUD atua em todas as fases das ações de controle realizadas pela CGU e TCU, o que envolve, em síntese: dialogar com os órgãos de controle, acompanhar a vida dos processos, receber as demandas, distribuí-las internamente (consoante às competências regimentais de cada UORG), articular com as UORGs, buscar providências quanto a eventuais necessidades estruturais e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), negociar e controlar prazos internos e externos, sanar dúvidas pontuais das partes, e encaminhar tempestivamente aos órgãos de controle as respostas fornecidas em atendimento às demandas.

Ressalta-se que a demanda dos órgãos de controle aumentou significativamente ao longo dos últimos anos, o que requer, além da contínua e crescente dedicação da AUD, o amadurecimento das ferramentas utilizadas para a apropriada atuação. Para tanto, a AUD vem padronizando o processo de atendimento, aperfeiçoando seus controles internos atinentes à atividade e divulgando internamente a sensibilidade do processo, a fim de evitar os riscos decorrentes de entendimentos dissonantes sobre a condução do trabalho.

Tabela 6 – Atividades de Levantamento de Informações para Órgãos de Controle

ATENDIMENTO	1.400
Atendimento demandas da CGU	650
Atendimento demandas do TCU	650
Atualização controles TCU e CGU - atendimento	100

3.6. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A atual estrutura da auditoria interna não permite a execução de demandas extraordinárias fora as previstas no PAINT.

Tabela 7 – Demandas Extraordinárias

DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	0
Demanda por solicitação da alta administração	0
Demanda por solicitação de órgãos de controle interno ou externo	

3.7. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Conforme determina a IN SFC/CGU nº 05/2021, é obrigatório o quantitativo mínimo de 40 horas anuais⁴ para cada servidor atuante em área de auditoria interna governamental, incluído o titular da unidade.

O planejamento das ações de capacitação pretendidas para 2022 foi realizado por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da ANP. Para efeito de reserva no planejamento, consideramos **400 horas** no total, englobando toda a equipe da AUD.

Em virtude do déficit de pessoas da AUD, será concedida prioridade para as capacitações que permitam:

- (i) acelerar a entrega de resultados parciais dos serviços de auditoria;
- (ii) reduzir trabalho manual para produção de relatórios e informações gerenciais;
- (iii) permitir o uso técnicas de auditoria pelos servidores que ingressarem na AUD; e
- (iv) atualizar os conhecimentos dos atuais profissionais.

Tabela 8 – Ações de Capacitação

Prioridade	Título da Ação no PDP 2022 ANP	Competência a ser desenvolvida
1	Metodologia Ágil	Utilização de metodologia ágil nos serviços de auditoria
2	Análise de dados - Data Analytics/Power	Avaliação de bases de dados
3	Fundamentos de Auditoria	Atualização em técnicas de auditoria
4	Gestão de Riscos (COSO ICIF, COSO ERM)	Avaliação da maturidade da gestão de risco
5	Compliance e Governança no Setor	Governança pública
6	Mapeamento de Processos	Gestão e Mapeamento de Processos
7	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Atualizações em temas de auditoria interna
8	Prevenção e Detecção de Fraude	Avaliação de controles para tratamento de risco de
9	Licitações e contratos públicos	Atualização em temática de contratação pública
10	Tomada de Contas Especial	Emissão parecer sobre eventuais processos de TCE

⁴ De acordo com a Norma IG1230 do IIA-Brasil “para aperfeiçoar suas competências e dar continuidade a seu desenvolvimento profissional, os auditores internos podem refletir sobre os requisitos de seu cargo, incluindo as políticas de treinamento e os requisitos de formação profissional de sua profissão, organização, segmento de negócio e quaisquer certificações ou áreas de especialização”.

4. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2022

Atualmente, a AUD conta com o Auditor-Chefe e mais 3 servidores, sendo esse o principal fator determinante da quantidade, complexidade e abrangência das atividades executadas pela unidade anualmente.

Conforme reportado no PAINT2021, o monitoramento das deliberações, oriundas dos serviços de auditoria da AUD e das demais avaliações externas as quais é submetida a ANP, e o levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo são atividades que tomam atualmente 50% das horas de trabalho da equipe.

Portanto, com relação ao consumo de horas para 2022, deve ser considerado que essas atividades são as que mais impactam o uso da força de trabalho, inviabilizando a ampliação da quantidade de horas disponíveis para serviços de auditoria (ações de avaliação de 3 a 6 na Tabela 2), para emissão do Parecer de Contas pela AUD e para o desenvolvimento do PGMQ, ficando essas atividades aguardando a disponibilidade de pessoas com as competências necessárias para que sejam erem iniciadas. O risco é muito alto dos recursos não serem disponibilizados.

Portanto, o principal risco à execução do PAINT 2022, que avaliamos como de alta probabilidade de ocorrência e de alto impacto no exercício, é a restrição de pessoal para executar as ações previstas no planejamento e, inclusive, de outras obrigações normativas previstas para Auditoria Interna.

Cabe ressaltar que cada avaliação ou consultoria realizada pela AUD, quando bem executada, aprimora os controles, ajuda a mitigar riscos e gera benefícios financeiros e não financeiros à Agência. Tais benefícios estão sendo mensurados anualmente e servem como importante subsídio na apresentação dos resultados da auditoria interna.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Como encaminhamento, submete-se o Plano Anual de Auditoria Interna para apreciação e solicita a aprovação pela Diretoria Colegiada.

MAPA ESTRATÉGICO



MISSÃO	Criar um ambiente que amplie a atração de investimentos e promova a concorrência, regulando e fiscalizando em prol de operações seguras e sustentáveis e da garantia do abastecimento nacional
VISÃO	Ser reconhecida por sua atuação dinâmica e transparente, com foco na proteção ao consumidor e na evolução dos mercados regulados
VALORES	Integridade – Transparência – Cooperação



ANEXO II – Carteira de Projetos e Processos Estratégicos



CARTEIRA DE PROJETOS E PROCESSOS ESTRATÉGICOS

Projeto	Descrição	Custo	UORG
Painel de indicadores de performance dos serviços da ANP.	No escopo desta ação está contida a divulgação ativa dos resultados obtidos por meio dos indicadores que apontam o nível de qualidade dos serviços prestados pela ANP. Entende-se que a divulgação dos resultados contribui para a maior transparência da Agência e fortalece o processo constante de análise e aprimoramento dos seus serviços prestados.	Não há custos associados ao projeto	SGE
Projeto indicadores de sustentabilidade e redução de emissões de gases de efeito estufa.	O projeto objetiva dar transparência aos investidores e à sociedade sobre a sustentabilidade da atividade de Exploração e Produção no Brasil, promovendo a confiança e a credibilidade do setor a partir da mensuração de dados de sustentabilidade no E&P e do provimento de informações produzidas com base em <i>guidelines</i> reconhecidos na indústria. Dentre os objetivos alcançados, destaca-se o subsídio à formulação de política energética para produção do inventário, avaliação de custos de abatimento e fixação de metas de redução de gases de efeito estufa no segmento de exploração e produção; Estabelecer ambiente de participação do mercado, estado e sociedade para identificação de oportunidade de melhorias regulatórias necessárias para a redução de emissões de gases de efeito estufa no E&P, e fomento da criação dos incentivos necessários, priorizando a utilização de instrumentos econômicos associados a créditos de carbono a exemplo dos instrumentos do Renovabio.	Não há custos associados ao projeto	SSM
Portal para coleta de sugestões de simplificações regulatórias.	A iniciativa tem como escopo utilizar ferramenta digital de diálogo com o mercado regulado como veículo para a obtenção de contribuições e sugestões de simplificação regulatória. A implementação desta ferramenta permitirá maior interação entre a ANP e os agentes econômicos, promovendo maior participação no processo regulatório executado pela Agência.	Não há custos associados ao projeto	SGE
Monitoramento do Abastecimento de Combustíveis	O projeto prevê o recebimento de dados de estoques de combustíveis em tempo real, ou outra periodicidade aplicável, conforme Resolução CNPE 12/2020. O recebimento tempestivo dos dados de estoques e a análise desses dados, em conjunto com outras informações como média de vendas e fluxos logísticos, permitirá à ANP a realização de monitoramento mais efetivo e dinâmico do abastecimento de combustíveis. Atualmente, a ANP recebe os dados de estoques de combustíveis pelo Simp e pelas resoluções de estoques mínimos com periodicidade mensal e com longa defasagem temporal (até 15 dias para os dados do Simp e até o décimo dia útil para os dados das resoluções de estoques mínimos). Esses lapsos temporais não permitem que a ANP obtenha informações tempestivas para a realização do monitoramento dinâmico do abastecimento de combustíveis, seja para adotar ações prévias ou posteriores para mitigação de problemas de abastecimento.	Não há custos associados ao projeto	DG
Projeto de Transparência de Preços na Venda	O projeto PTPR contempla três frentes: (i) a edição de Resolução que regulamente a obtenção das NFC-e, prevendo a autorização dos revendedores para que a ANP possa acessar seus dados fiscais junto às Secretarias Estaduais de Fazenda; (ii) a celebração de convênio com as Secretarias Estaduais de Fazenda, no âmbito do CONFAP, franqueando à ANP o acesso à base de dados fiscais atualmente centralizada na Secretaria de Fazenda Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS); e (iii) a elaboração de soluções tecnológicas para que (a) os revendedores encaminhem à ANP as respectivas autorizações de acesso a seus dados fiscais, (b) a ANP busque essas informações nas Secretarias de Fazenda Estaduais e (c) as informações sejam armazenadas em banco de dados próprio da Agência.	Custo estimado de R\$ 2 Milhões ao ano referente aos convênios firmados com as secretarias de fazenda estaduais (projeto incluído no PGC de 2022)	SDC
Mapeamento Geológico do Pré-Sal - Fase II	A fase II do projeto prevê a atualização das informações estudadas na fase I (mapeamento de horizontes regionais, construção de grids e mapas estruturais, tratamento e interpretação de informações de poços, delimitação de estruturas e oportunidades exploratórias, análise volumétrica e econômica) e o mapeamento do potencial remanescente do Pré-Sal das bacias de Campos e Santos, dentro e fora do Polígono do Pré-sal, gerando horizontes, mapas, oportunidades exploratórias mapeadas e volumes calculados. Para as principais oportunidades identificadas será realizada análise de EVTE.	Custo estimado de R\$ 5 Milhões para a aquisição de storage (projeto incluído no PGC 2022). O projeto demanda ainda contratação de expansão de rede.	SAG
Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado - PGT.	O Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), foi instituído pelo Decreto nº 10.382, de 2020, objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O TransformaGov reúne um conjunto de soluções de curto e médio prazo já desenvolvidas pelo ME para apoiar os órgãos da administração pública federal no desenvolvimento de novas soluções de aprimoramento da gestão. O TransformaGov está sendo implementado por meio de um Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT que conterà objetivos, produtos e entregas e será pactuado entre a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretária-geral da Presidência da República e a Diretoria Geral da ANP.	Não há custos associados ao projeto	SGE

Programa de adequação da regulamentação do mercado de gás.	Esse programa está totalmente aderente à política pública de Estado referente ao mercado de gás natural no Brasil. As normas legais e infralegais vigentes vem se mostrando obsoletas e sem efetividade para promover o investimento, a concorrência e, conseqüente, o desenvolvimento do mercado no país. Nesse contexto, uma nova filosofia da atividade relacionada ao gás natural foi amplamente debatida nos programas "Gás para Crescer" e "Novo Mercado de Gás", contando com a participação ativa da ANP, o que deu origem ao texto legal de uma nova lei (Lei nº 14.134) publicada em 8 de abril de 2021. O novo marco instituído a partir dessa nova lei, conhecida como "Nova Lei do Gás", atribui à ANP diversas competências regulatórias, com o intuito de elaborar novas diretrizes e regras em concordância com a dinâmica atual e futura do mercado de gás e com as normas legais vigentes. O programa prevê a entrega dos seguintes produtos: Simplificação Burocrática do GNC; Nova Dinâmica do Mercado de GNL; Critérios de Autonomia e Independência; Critérios para Receitas, Tarifas e Repasse de Receita entre transportadores; Modelo Conceitual; Interoperabilidade e Intercâmbio de Informações entre transportadores; Critérios para Ampliação de Capacidade; Serviços de Transporte de Gás Natural e Solução de Conflitos Relativos ao Acesso.	O levantamento de custos relacionados ao programa ainda está sendo realizado pela SIM.	SIM
Projeto Governança de Dados	O escopo da iniciativa engloba estudos para a criação de política para a gestão corporativa de informações, estabelecendo regramentos para aquisição, retenção e consulta das informações. A implementação desta iniciativa objetiva evitar que cada área da Agência utilize suas próprias metodologias e regras, acarretando a existência de bases de dados pulverizadas, redundantes, conflitantes e de difícil acesso pelas outras unidades da ANP. Não obstante, a falta de estruturação das informações também acarreta alguns ônus aos servidores da Agência com o retrabalho e potencial grau de incerteza no processo decisório da Agência.	Não há custos associados ao projeto na fase de estudos.	SGE
INOVANP - Universidade ANP.	O escopo da iniciativa engloba o desenvolvimento de um ambiente de aprendizagem e inovação. A iniciativa prevê a contratação de empresa para implantar ambiente virtual de aprendizagem, bem como realizar a gestão de turmas para cursos internos e disponibilização de conteúdo.	Custo estimado de R\$ 250.000,00 (projeto incluído no PGC 2022).	SGP
Projeto Câmaras técnicas setoriais.	A criação das Câmaras, que reunirá as contribuições da sociedade e do mercado regulado para subsidiar o processo de tomada de decisão na ANP, permitirá estreitar o relacionamento com outros órgãos, instituições públicas, associações de regulados e com a sociedade, além de estimular o debate acerca dos assuntos regulados pela ANP. As discussões devem gerar produtos de natureza consultiva, não vinculante para a ANP, e o resultado das discussões das Câmaras Técnicas pode ser convertido em atas ou notas técnicas, que subsidiarão o processo de tomada de decisão ou de elaboração de atos normativos. O projeto busca entregar os seguintes resultados: Agenda positiva; Antecipação da discussão de temas relevantes com o mercado e com a sociedade, possibilitando identificar demandas regulatórias; Redução de assimetrias de informação e Aumento da participação social nos processos de tomada de decisão da ANP.	Não há custos associados ao projeto	SGE

Processos

- 1.1 - Regulamentação de atividades das indústrias do petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis
- 1.4 - Planejamento e monitoramento das ações regulatórias
- 2.2 - Contratação para o exercício da atividade de transporte de gás natural
- 3.2 - Execução da fiscalização do exercício das atividades reguladas pela ANP
- 2.5 - Contratação para exploração e produção de petróleo e gás natural (contratos de partilha e concessão)
- 2.14 - Finalização dos contratos de concessão
- 5.6 - Cessão de direitos e obrigações dos contratos de E&P
- 5.7 - Acompanhamento da execução de contratos de transporte de gás natural
- 6.4 - Capacitação de pessoal
- 11.4 - Apuração e respostas às representações e denúncias

ANEXO III – Metodologia para a escolha dos serviços de auditoria com base em avaliação de riscos

III.1 Nota Técnica nº 1/2021/AUD-OPR/AUD/ANP-RJ

III.2 Nota Técnica nº 2/2021/AUD-OPR/AUD/ANP-RJ

III.3 Nota Técnica nº 3/2021/AUD-OPR/AUD/ANP-RJ

III.4 Questionário para Priorização de Serviços de Auditoria

III.5 Resultado da Priorização dos Serviços de Auditoria